



**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA, ESDHC, MESTRADO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

**– PIMEIRO SEMESTRE DE 2020 –**

## **1. DOS FUNDAMENTOS E OBJETIVOS DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

O candidato ao estágio de docência deve ser um aluno regularmente matriculado no curso de Mestrado da Escola Superior Dom Helder Câmara, excluindo-se, portanto, os matriculados em disciplinas isoladas.

O estágio de docência visa complementar a formação didático-pedagógica, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do corpo discente do Mestrado, seguindo as condições deste Edital.

## **2. DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

O estágio de docência deverá ser vinculado a uma disciplina de Curso de Graduação e terá duração de um semestre, podendo ser encerrado em prazo menor por qualquer das partes envolvidas.

As atividades do estágio de docência abarcarão, dentre outras, as seguintes atividades:

I – Observação das aulas da graduação com a presença do professor.

II – Aplicação de provas e exercícios (sem o professor, no máximo duas vezes por semestre, com a ciência da Pró-Reitoria de Ensino).

III – Auxílio ao professor-supervisor na preparação de material didático para uso em disciplina da Graduação.

IV – Participação em uma disciplina, assumindo a preparação, apresentação e avaliação de, pelo menos, um tema da disciplina sob supervisão do professor-supervisor por, no máximo, dois dias letivos por semestre.

V – Acompanhar a execução de plano de ensino em conjunto com o professor-supervisor.

VI – Participação em bancas de monografia de conclusão de curso acompanhado do professor-supervisor ou como suplente.

VII – Acompanhamento dos Seminários Temáticos de que participe o professor-supervisor.

VIII – Dedicar-se, no mínimo, a 02 (duas) horas semanais a serem cumpridas em comum acordo com o professor-supervisor.

IX – Oferecer, a critério da Pró-reitoria de Ensino e Coordenação do Direito Integral, oficinas de reforço acadêmico aos estudantes de Graduação, sob a orientação do professor-supervisor. Essas oficinas poderão estar vinculadas ao NEP e/ou EAD, e deverão ser submetidas a Edital próprio para inscrição de estudantes, não ultrapassando a 02 (duas) horas semanais.

As atividades didáticas relacionadas à docência devem ser realizadas sob estrito acompanhamento de um professor-supervisor do estágio e em rigorosa observância às suas ordens, podendo ser o próprio orientador de mestrado do aluno ou outro professor da graduação, indicado pelo mestrando e aprovado pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pós-Graduação e Coordenação do Mestrado.



**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO**

O aluno realizará seu estágio de docência sem qualquer vínculo empregatício com a instituição. As atividades do mestrando deverão ser propostas em documento redigido e assinado simultaneamente pelo aluno, professor-supervisor e autorizado pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pós-Graduação e Coordenação do Mestrado.

O estágio de docência que ora se apresenta é atividade opcional aos alunos regularmente matriculados no curso de mestrado, excluindo-se, portanto, os matriculados em disciplinas isoladas.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO**

Este processo de seleção está constituído pelas seguintes etapas:

- I – Inscrição e apresentação da Carta-proposta assinada pelo mestrando e pelo professor-supervisor;
- II – Aprovação dos candidatos pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pós-Graduação e Coordenação do Mestrado;
- III – Assinatura do Termo de Compromisso.

#### **3.1 DA INSCRIÇÃO**

São requisitos para inscrição no processo:

I – Fazer solicitação presencial na Secretaria de Pós-Graduação no período compreendido entre os dias **6/03/2020 a 09/03/2020**.

II – Entregar a documentação solicitada neste edital (Item 3.2) na Secretaria até às 17h do dia **10/03/2020**.

III – Cumprir os seguintes requisitos:

- Ter cursado e sido aprovado em, no mínimo, 09 créditos do programa de mestrado;
- Compromisso que defenderá sua dissertação de mestrado no prazo de **24 (vinte e quatro) meses** a contar do seu ingresso no curso.

#### **3.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

I – Solicitação por escrito ( formulário anexo);

II – Carta-proposta submetida pelo aluno à coordenação do curso de mestrado, com anuência explícita do professor-supervisor, escolhido para o estágio de docência. Ao professor-supervisor são facultados os critérios de aceite para orientação do aluno. Cada professor-supervisor poderá ter no máximo 2 (dois) alunos orientandos no estágio de docência.

III – Plano de ensino da disciplina pretendida;

IV – Plano de trabalho e cronograma das atividades a serem desenvolvidas no estágio de docência, conforme Formulário próprio, disponível no Anexo 01 deste Edital, com anuência do professor-supervisor;

V – Currículo Lattes atualizado (impresso).



**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO**

### **3.3 DA APROVAÇÃO DOS INSCRITOS**

As solicitações de inscrição no Programa de Estágio de Docência deverão ser aprovadas pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pós-Graduação e Coordenação do Curso de Mestrado.

O critério para a seleção, a cargo das Pró-Reitorias de Ensino, Pós-Graduação e Coordenação do Curso de Mestrado, será:

I – Análise do atendimento aos requisitos deste edital.

II – Verificação de perfil acadêmico do aluno.

III – Publicação, nos últimos 12 meses, de pelo menos 02 artigos em periódico Qualis A ou B ou capítulo de livro.

IV – Caso o número de candidatos aprovados com base nos critérios anteriores exceda o número de vagas, terá preferência o que ingressou primeiramente no curso de mestrado e, persistindo o empate, a ordem de classificação no processo seletivo.

V – Não haverá recurso em caso de reprovação.

VI – O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia **10 de fevereiro DE 2020**.

### **3.4 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Concluída a seleção, no dia **11/03/2020** os alunos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso junto à Secretaria de Pós-Graduação para a efetivação da participação no Programa de Estágio de Docência.

## **4. DOS DEVERES DO ALUNO NO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

São deveres do aluno participante do estágio de docência:

I – Elaborar o plano de trabalho e o cronograma de realização em conjunto com seu professor-supervisor, devendo ser protocolizado junto com o pedido de inscrição;

II – Executar com diligência as atividades previstas no plano de trabalho e conforme orientações do professor-supervisor;

III – Elaborar e entregar relatório de atividades mensalmente à Coordenação do Curso de Mestrado com anuência do professor-supervisor, conforme modelo disponível no Anexo 2 deste Edital,

IV – Elaborar e entregar relatório conclusivo do estágio de docência à Coordenação do curso de mestrado, no prazo de até 10 dias após o término, com anuência do professor-supervisor e conforme o Anexo 3 deste Edital;

V – Submeter no mínimo 1 (um) artigo científico de sua autoria para periódico Qualis B, no período de estágio;

VI – Submeter no mínimo 1 (um) artigo científico escrito em co-autoria com o professor-supervisor do estágio de docência para periódico Qualis B, no período de estágio;

VII – Reunir-se quinzenalmente com seu professor-supervisor para a transferência de conhecimento.

## **5. DOS DEVERES DO PROFESSOR-SUPERVISOR DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

São deveres do professor-supervisor do estágio de docência:

I – Orientar e acompanhar a elaboração do plano de trabalho e do cronograma de realização do aluno.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

- II – Orientar e supervisionar permanentemente a execução do plano de trabalho do aluno.
- III – Avaliar semestralmente e ao final do estágio as atividades do aluno, e preencher os campos específicos dos relatórios apresentados.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo colegiado da ESDHC.

Belo Horizonte, 02 de março de 2020.

---

Prof. Dr. Kiwonghi Bizawu  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

---

Profª Drª Anacélia Santos Rocha  
Pró-Reitora de Ensino

---

Prof. Dr. José Adércio Leite Sampaio  
Coordenador de Pós-Graduação em Direito

---

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito  
Coordenador do Curso Integral



**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ me candidato para o Estágio de Docência oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Curso Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, da Escola Superior Dom Helder Câmara, optando para a disciplina:

\_\_\_\_\_  
Nome da Disciplina

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável pela Disciplina

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula Nº: \_\_\_\_\_



**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**ANEXO 02  
PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

SEMESTRE \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1. Identificação do Aluno**

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

Professor-supervisor (a): \_\_\_\_\_

**2. Identificação da disciplina na qual desenvolverá o Estágio de Docência**

Área: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Carga horária total da disciplina: \_\_\_\_\_

**3. Proposta de desenvolvimento de Estágio Docência:**

Objetivos:

Tema(s) a ser(em) ministrado(s):

Referências:





**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**PARA USO DA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

**Aprovação da Pró-Reitoria de Ensino:**

--

**Aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Coordenação do Mestrado:**

--

**Data de entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**





**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**ANEXO 03**

**RELATÓRIO MENSAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

MÊS \_\_\_\_/\_\_\_\_

**1. Identificação**

Matrícula: \_\_\_\_\_  
Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_  
Professor-supervisor (a): \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_

**2. Atividades desenvolvidas no mês**

Dia	Atividades	Observações

**3. Outras Observações**

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor-supervisor: \_\_\_\_\_



**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**ANEXO 04**

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

SEMESTRE \_\_\_\_/\_\_\_\_

### 1. Identificação do Aluno

Matrícula: \_\_\_\_\_  
Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_  
Professor-supervisor (a): \_\_\_\_\_

### 2. Identificação da disciplina na qual desenvolverá o Estágio de Docência

Área: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_  
Turno: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_  
Carga horária total da disciplina: \_\_\_\_\_

### 3. Atividades desenvolvidas

Tema(s) ministrado(s):

Alterações no cronograma planejado (se houver):

Referências:

Auto avaliação do aluno:

Parecer do Professor-supervisor da disciplina:



**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO**

**Frequência do aluno nas atividades do Estágio de Docência:**

( ) Menor que 75%      ( ) 75% ou mais.

**Avaliação do Professor-supervisor:**

--

**Conceito Atribuído ao desempenho do Aluno:**

( ) A                      ( ) B                      ( ) C

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor-supervisor: \_\_\_\_\_

**PARA USO DA SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO:**

**Aprovação da Pró-Reitoria de Ensino:**

--

**Aprovação da Coordenação do Mestrado:**

--

Data de entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Carimbo e assinatura da Secretaria de Pós-Graduação:



**Dom Helder**

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO NO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA**

De acordo com Termo de Concessão de Estágio de Docência assinado por mim, declaro que estarei presente na Escola Superior Dom Helder Câmara, e disponível para desenvolver as atividades acadêmicas referentes ao estágio não-remunerado e sem vínculo empregatício, sendo de meu interesse curricular didático-pedagógico ao processo ensino-aprendizado, por interesse exclusivo de minha parte e de espontânea vontade, durante 06 (seis) horas/semanais, no seguinte dia da semana.

Estou ciente do prazo para Defesa de Dissertação de Mestrado em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de minha matrícula no curso.

- \_\_\_\_\_-feira
- Horário de: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Belo, Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula Nº: \_\_\_\_\_